



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 43 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

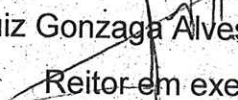
O Reitor interino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº. 606 de 21/12/2010, do Gabinete do Reitor/IFPR.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de análise de documentação de candidatos com deficiência no Campus de Paranaguá, composta pelos servidores Antônio Márcio Haliski, Jean Borges do Amaral e Marcus Vinícius Pansardi, para analisar a documentação apresentada pelos aprovados nas vagas de inclusão de deficientes conforme normatização do processo seletivo correspondente, no ato do registro acadêmico.

II - A Comissão ora constituída irá atuar na realização do registro acadêmico dos candidatos de inclusão de deficientes do Processo Seletivo dos cursos técnicos e cursos superiores, na chamada geral e em todas as chamadas complementares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Luiz Gonzaga Alves de Araujo  
Reitor em exercício